

EDITAL

Doutor Feliciano Henriques Veiga, Professor Catedrático e membro do Conselho Científico do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, Presidente do júri, por subdelegação de competências, das Provas de Doutoramento no ramo de Educação, especialidade de Psicologia da Educação, do mesmo Instituto, requeridas pela **Mestre Ana Margarida Gonçalves Martins Gabriel Mourato**, faz saber que:

1 – O júri das referidas provas é constituído pelos seguintes vogais:

- Doutora Maria de São Luís de Vasconcelos Fonseca e Castro Schoner, Professora Catedrática Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto;
- Doutora Maria de Lourdes Estorninho Neves da Mata, Professora Auxiliar Departamento de Psicologia da Educação do ISPA - Instituto Universitário de Ciências Psicológicas, Sociais e da Vida;
- Doutora Otília da Encarnação Costa e Sousa, Professora Coordenadora com Agregação Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Lisboa;
- Doutora Maria Violante Carraço Ferreira Canejo Pereira de Magalhães, Equiparada a Professora Coordenadora Escola Superior de Educação João de Deus;
- Doutor Feliciano Henriques Veiga, Professor Catedrático Instituto de Educação da Universidade de Lisboa;
- Doutora Carolina Fernandes de Carvalho, Professora Auxiliar Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, orientadora;

2 – A tese apresentada tem por título “ Perceção dos Educadores sobre as Potencialidades do Livro de Literatura para a Infância”;

3 – O ato público de defesa da tese realiza-se no dia **8 de abril de 2016**, pelas **14h30**, na Reitoria da Universidade de Lisboa. A duração total não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo a candidata de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri;

4 – Concluídas as provas, o júri reúne para proceder à apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 2 de março de 2016.

O Presidente do Júri



(Prof. Doutor Feliciano Veiga)